



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada à Escola do Mar de Barra Velha, representada pela Professora Liziane Tamara Téó e pelo Professor José Carlos Fagundes, localizada no Município de Barra Velha, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu- Marquito, parabeniza Vossas Senhorias pelo compromisso com a educação ambiental, cultural e marítima, destacando-se pela integração entre saberes tradicionais e científicos. A atuação da Escola do Mar de Barra Velha tem sido essencial para a formação de estudantes conscientes sobre a importância da preservação do oceano, da cultura pesqueira e do desenvolvimento sustentável da região. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia- Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito

